



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

## RESOLUÇÃO N.º 23/90

Ementa: concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, PROMULGO a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam majorados em 25% (vinte e cinco por cento), os vencimentos e salários do pessoal do Quadro Permanente e Comissionado, conforme as tabelas "A" e "B" de níveis e símbolos, respectivamente, vigentes em 30.09.90, as quais passam a vigor a partir de 1.º.10.90, com os seguintes valores:

TABELA "A" = CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			TABELA "B" = CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Níveis	Vencimento	Cr\$	Símbolos	Vencimento	Cr\$
01.....	6.904,56		01.....	7.788,75	
02.....	7.123,87		02.....	8.957,06	
03.....	8.138,76		03.....	10.295,87	
04.....	8.684,77		04.....	11.840,23	
05.....	9.152,13		05.....	13.616,27	
06.....	9.835,78		06.....	15.522,55	
07.....	10.510,36		07.....	17.540,47	
08.....	10.846,13		08.....	19.645,32	
09.....	11.659,86		09.....	21.806,30	
10.....	12.623,32		10.....	23.986,87	
11.....	14.297,66		11.....	26.145,62	
12.....	15.300,45		12.....	28.498,72	
13.....	16.964,20		13.....	31.063,61	
14.....	18.553,83		14.....	34.449,53	
15.....	19.955,92		15.....	37.549,97	
16.....	21.259,70		16.....	40.929,46	
17.....	22.841,77		.....	.....	
18.....	24.473,76		.....	.....	
19.....	26.105,75		.....	.....	
20.....	29.375,77		.....	.....	
21.....	32.645,30		.....	.....	
22.....	34.274,76		.....	.....	
23.....	35.906,75		.....	.....	
24.....	37.488,82		.....	.....	
25.....	39.166,18		.....	.....	

Art. 2.º - As despesas resultantes desta Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3.º - Esta RESOLUÇÃO será afixada nesta Câmara, no lugar do costume e publi

REPUBLICA DE PARAGUAY CAMARA DE SENADORES



PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna de Ciudad-D

Nº 1, Pág. 10

Edição de 30/11/90

Herney Amuniz  
Chefe de Gab. del Presidente



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

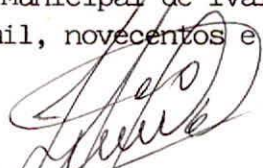
ESTADO DO PARANÁ

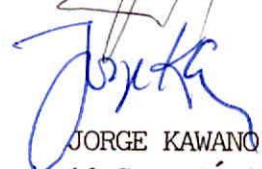
PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

cada em órgão oficial do Município, retroagindo os seus efeitos a 01.10.90.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos trinta-dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa.

  
JOSÉ NARCISO DE MELO  
Presidente

  
JORGE KAWANO  
1º Secretário.